

PORTARIA nº 63, de 06 de dezembro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 - **Conceder Pensão Por Morte**, a contar de 23 de outubro de 2022, a **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] (Cônjuge Supérstite) da ex-segurada ativa "de cujus" **MARIA JOSÉ DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], Matrícula nº. 01470-1, exerceu o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe 11, Nível NB.2.1, Faixa Salarial A, **faleceu em 23 de outubro de 2022**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso II da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso II da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data do óbito 23 de outubro de 2022.**

Bezerros/PE, em 06 de dezembro de 2022.



ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Diretor Presidente - IPREBE

Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria: 020/2021

